

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE**  
**PARANÁ ESPORTE**  
**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS / FPDU**

**65° JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ – 2026**  
**REGULAMENTO TÉCNICO**  
**NATAÇÃO PARADESPORTIVA**

**PARANÁ ESPORTE**

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –  
CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3361-7702 Site: [www.esporte.pr.gov.br](http://www.esporte.pr.gov.br)

**Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU**

Rua Brigadeiro Franco, 1180 – Mercês – Curitiba /PR –  
CEP: 80430-210 – Fone: 41-999721205 - Site da FPDU: [www.fpdu.com.br](http://www.fpdu.com.br)

## NATAÇÃO PARADESPORTIVA

1. A competição de Natação Paradesportiva será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas conforme estabelecido no Regulamento.
3. Poderão participar alunos dos sexos feminino e masculino.
4. As classes serão divididas conforme classificação do CPB.
  - 4.1 Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 03 (três) alunos-atletas inscritos poderão ser agrupados com outras classes, porém a premiação será separada.
5. Serão permitidas apenas as inscrições dos(as) estudantes-atletas que dentro da sua classe não necessitem de acompanhante.
  - 5.1 Será permitida a participação apenas dos(as) alunos-atletas que dentro da sua classe não forem cadeirantes.
  - 5.2 Será permitida a participação apenas dos(as) alunos-atletas com Síndrome de Down que dentro da sua classe não necessitem de acompanhantes.
6. Das provas, classes funcionais e prêmios:

<b>Estilos</b>	<b>Femininas e Masculinas</b>	<b>Classes Funcionais</b>
Livre	50m, 100m e 200m	S5, S6, S7, S8, S9, S10 e S14
Borboleta	50m e 100m	S5, S6, S7, S8, S9, S10 e S14
Costas	50m e 100m	S5, S6, S7, S8, S9, S10 e S14
Peito	50m e 100m	SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB10 e SB14
Medley	200m	SM6, SM7, SM8, SM9, SM10 e SM14

- 6.1 As provas na Natação Paradesportiva no masculino e no feminino terão suas classificações finais por tempo, não sendo realizadas séries finais;
- 6.2 As provas da natação Paradesportiva Universitária será realizadas após a respectiva prova do programa da natação regular dos Jogos Universitários.

- 6.3 Os(as) estudantes-atletas que obtiverem os melhores tempos ao final de cada prova, em cada classe funcional, receberão medalhas respectivamente de 1º, 2º e 3º lugares;
- 6.4 Os atletas inscritos podem participar de até 05 (cinco) provas;
- 6.5 As provas seguirão o Programa Oficial da Nataç o, no per odo das finais.
7. O(a) aluno-atleta dever  aparecer ao local de competiç o com anteced ncia e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
  - 7.1 Os(as) alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padr es de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral n o ser o impedidos de competir no seu 1º dia de participaç o e ter o relat rio encaminhado   Comiss o Disciplinar para eventuais sanç es.
8. O(a) aluno-atleta dever  obrigatoriamente apresentar o documento de identificaç o para a arbitragem em todas as provas da competiç o. O atleta que n o o fizer n o estar  autorizado a competir.
9. Na Nataç o Paradesportiva, s o ser  permitida a participaç o dos atletas que tenham classificaç o funcional homologada pelo CPB/IPC. Aqueles que n o t m, dever o passar por classificaç o funcional a ser realizada um dia antes da competiç o, por classificador funcional fornecido pela organizaç o da competiç o. Essa classificaç o somente ter  validade para este evento.
  - 9.1 Para a classificaç o funcional o atleta dever :
    - 9.1.1. Usar roupas adequadas   avaliaç o;
    - 9.1.2. Levar laudos e exames m dicos relativos   sua defici ncia motora;
    - 9.1.3. Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete,  rtese, pr teses, muletas etc.
10. Ap s a efetivaç o da prova, caber  ao  rbitro geral apresentar   Comiss o T cnica a s mula da competiç o constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificaç es e o resultado geral da competiç o.

11. A pontuação da competição paradesportiva fará parte do troféu por equipe na modalidade natação masculino e feminino.
12. Terminada a competição, serão declaradas Campeãs, Vice-Campeãs e 3<sup>as</sup> colocadas, as IES com maior número de pontos em cada gênero, conforme a tabela de pontuação abaixo:
- 12.1 Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.
13. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, separadamente para o feminino e para o masculino. A classificação por IES será computada, conforme a tabela a seguir:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º lugar	21 pontos	5º lugar	12 pontos
2º lugar	18 pontos	6º lugar	11 pontos
3º lugar	16 pontos	7º lugar	10 pontos
4º lugar	14 pontos	8º lugar	09 pontos
		A partir 9º lugar	01 ponto

- 13.1 Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:
- 13.1.1 Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número de primeiros lugares, e persistindo o empate, será utilizado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que as colocações das equipes sejam definidas.
- 13.1.2 Caso o empate persista, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de estudantes-atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;
- 13.1.3 Se o empate ainda persistir, as IES permanecerão empatadas em classificação e pontuação. As classificações subsequentes serão

estabelecidas em relação à colocação empatada recebendo os pontos correspondente à sua colocação como se não houvesse.

13.2 Caso um atleta estabeleça um recorde do Campeonato será feita a bonificação de 08 pontos. Será dada a bonificação apenas para a melhor marca relativa ao novo recorde estabelecido. No caso de recorde estabelecido não será feita à bonificação.

13.3 Para os eventos serão realizadas medições oficiais da piscina, sendo detectado que a piscina da cidade sede não possua 25m, não serão homologados recordes.

14. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).